



Frente Nacional de
Fortalecimento dos
Conselhos de Direitos
da Pessoa Idosa

capacitação

O Papel dos CONSELHEIROS do Direito da PESSOA IDOSA



Frente Nacional de
Fortalecimento dos
Conselhos de Direitos
da Pessoa Idosa

INSTRUMENTAIS E A GESTÃO EFICIENTE DOS CONSELHOS



Frente Nacional de
Fortalecimento dos
Conselhos de Direitos
da Pessoa Idosa

CONSELHO:
Principal
instrumento de
PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA



Frente Nacional de
Fortalecimento dos
Conselhos de Direitos
da Pessoa Idosa

OS CONSELHOS GERAM:

- . Espaços de participação
- . Debate
- . Controle social da gestão pública

Lei de Criação do Conselho

Iniciativa do executivo, legislativo ou sociedade

- **Competência**
- **Composição dos conselheiros**
- **Tempo de gestão**
- **Perda do mandato**
- **Número de ausências permitidas**

Regimento

Publicado por Resolução do Conselho

- Finalidade e competência
- Mandato (mês de início e período de duração)
- Composição
- Eleição dos representantes da sociedade civil
- Deveres do conselheiros

Regimento

Publicado por Resolução do Conselho

- Estrutura (plenária, Diretoria, Secretaria Executiva, Comissões, etc)
- Competências da Diretoria
- Competência e forma de funcionamento do plenário
- Meios de convocação
- Disposições gerais

Regimento

Publicado por Resolução do Conselho

- Estrutura (plenária, Diretoria, Secretaria Executiva, Comissões, etc)
- Competências da Diretoria
- Competência e forma de funcionamento do plenário
- Meios de convocação
- Disposições gerais

Resoluções

- **Ato ou efeito de resolver**
- **Decisões ou deliberações que são publicadas**

**AS RESOLUÇÕES REGULAMENTAM A NORMA,
POR ISSO DEVEM SER OBEDECIDAS**



Resoluções

- **Temas da competência do conselho**
- **Orientação, definição ou determinação (!)**
- **Registrar, dar legalidade e publicidade às decisões**
- **Aprovada em plenário**
- **Registrada em ata**
- **Publicada para amplo conhecimento**

Pareceres

- **Das Comissões: credenciar ou “recredenciar” entidades prestadoras de serviços**
- **Para se manifestar sobre assuntos de interesse da pessoa idosa**
- **Para aprovação ou não de projetos candidatos a obtenção de recursos do Fundo Municipal/Estadual**

Monitoramento

ORIENTAR E ACOMPANHAR

A elaboração e a execução da proposta orçamentária dos Estados e Municípios, sugerindo modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da pessoa idosa.



Monitoramento

ORIENTAR E ACOMPANHAR

- . Plano de captação/ arrecadação de recursos para o Fundo Municipal/ Estadual do Idoso
- . A seleção dos contemplados para obtenção de recursos do Fundo
- . Prestação de contas
- . Fiscalização da exequibilidade do resultado proposto



Monitoramento

ORIENTAR E ACOMPANHAR

A aplicação dos recursos do Fundo Municipal/Estadual do Idoso, por intermédio de balancetes, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo do Idoso, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica.



Monitoramento

ORIENTAR E ACOMPANHAR

Anualmente a elaboração de planos de trabalho e de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação anual ou plurianual, contendo os programas a serem implementados no âmbito da Política do Idoso.



DESAFIOS

MOTIVAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS CONSELHEIROS

ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

REGULARIDADE DAS PLENÁRIAS

CONVOCAÇÃO, ATA E OUTROS DOCUMENTOS PUBLICADOS



fnfconselhoidoso@gmail.com



www.facebook.com/FrenteNacionalDeConselhos



www.instagram.com/frenteconselhosidosos



www.youtube.com/fortalecimentoconselho

